



**Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito – Mestrado e  
Doutorado**

**ADITAMENTO N0. 01/2026-PPGD/URI, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**ADITAMENTO AO EDITAL N0. 03/2025-PPGD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025, RELATIVO À PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS TURMAS DE MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO.**

O Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito – Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições legais, aditam, no Edital de N0. 03/2025, de 11 de novembro de 2025, **a prorrogação do prazo para inscrições do processo seletivo de candidatos às turmas de mestrado e doutorado em direito, conforme abaixo:**

**INSCRIÇÃO**

**Período:** até 06 de março de 2026

**Site:** <http://www.santoangelo.uri.br/mestradodireito/>

**Taxa de inscrição:** R\$ 142,10 (cento e quarenta e dois reais com dez centavos)

**OBSERVAÇÕES**

A data das etapas do processo seletivo para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado em direito da URI serão publicadas por meio de novo aditamento, a ser disponibilizado até o final do período de inscrições.

**BOLSAS**

Há previsão de oferta de bolsas do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior - PROSUC/CAPES para os ingressantes nas turmas 2026 de mestrado e doutorado em direito da URI, conforme segue:

- **Doutorado:** 2 Bolsas Integrais (PROSUC/CAPES, Modalidade I) e 5 Bolsas Taxa (PROSUC/CAPES, Modalidade II);
- **Mestrado:** 5 Bolsas Taxa (PROSUC/CAPES, Modalidade II);

A referida disponibilidade de bolsas e taxas está sujeita a confirmação da CAPES, a partir do mês de março de 2026, conforme Ofício Circular nº 4/2025-CGFIP/DPB/CAPES, disponível em: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/12012026\\_SEI\\_2740743\\_Oficio\\_Circular\\_4.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/12012026_SEI_2740743_Oficio_Circular_4.pdf);

As bolsas e taxas do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior – PROSUC/CAPES são regulamentadas pela Portaria nº 149, de 1



de Agosto de 2017, disponível em: <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=177#anchor>

## MAIS INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito

Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Campus Santo Ângelo

Rua Universidade das Missões, 464

98802-470 – Santo Ângelo-RS

Fone: (55) 3313 – 7907

<http://www.santoangelo.uri.br/mestradodireito/>

[ppgdireito@san.uri.br](mailto:ppgdireito@san.uri.br)

Santo Ângelo, 12 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. **Jaison Roberto Cervi**  
Coordenador Executivo do Programa

Prof. Dr. **João Martins Bertaso**  
Coordenador Acadêmico do Programa